

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEAQ

Edital nº 090/Reitoria/Univates, de 23 de setembro de 2021

**Seleção de candidato para o Programa de Pós-Graduação em Ambiente e
Desenvolvimento – PPGAD, com bolsa DAI/CNPq**

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq, no uso de suas atribuições, comunica a abertura do presente Edital, conforme disposições a seguir:

1. Do objetivo

O presente Edital objetiva destinar bolsa de doutorado do Programa Doutorado Acadêmico para Inovação – DAI, oriunda do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, a candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD, para cursar doutorado na Univates.

2. Da cota de bolsa para Doutorado

2.1 Será distribuída 1 (uma) cota de bolsa de doutorado da modalidade DAI/CNPq a candidatos que se inscreverem e forem aprovados no processo de seleção para cursar doutorado no PPGAD da Univates.

2.2 As inscrições dos candidatos ao PPGAD para o preenchimento da bolsa de doutorado DAI/CNPq deverão ocorrer para a seguinte temática de tese: **Desenvolvimento de tecnologias em energias renováveis com foco no biogás – PPGAD em parceria com a empresa Folhito Adubos Orgânicos.**

2.3 O valor da bolsa, de R\$ 2.200,00, é fixado pelo CNPq e pode ser consultado em <http://www.cnpq.br>.

2.4 A bolsa será concedida aos candidatos por ordem de classificação, ficando vedado o acúmulo de bolsas de doutorado de órgãos de fomento externo ou de empresas.

3. Das Inscrições

3.1 As inscrições serão realizadas de **23/09/2021 a 08/10/2021**, de forma *on-line*, pelo *link*: <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-5033>

3.2 Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

3.3 O candidato receberá confirmação de inscrição via *e-mail*, na qual constarão orientações sobre os procedimentos a serem realizados a partir de então.

3.4 A inscrição do candidato somente será homologada com a confirmação do pagamento

da taxa de inscrição e o recebimento, via *e-mail*, da documentação exigida neste Edital.

3.5 Os documentos listados no item 11.1 devem ser encaminhados como anexos de *e-mail* para a secretaria do Programa (ppgad@univates.br) até o dia **08 de outubro de 2021**.

4. Cronograma

Atividade	Data
Encaminhamento pelo candidato da documentação à secretaria de Pós-Graduação	23/09/2021 a 08/10/2021
Divulgação do cronograma das entrevistas no <i>site</i> da Univates	13/10/2021
Período de avaliação do currículo	13/10/2021 e 14/10/2021
Entrevistas	15/10/2021
Publicação do resultado	Até 18/10/2021
Matrícula	19/10/2021 a 21/10/2021
Início das aulas	05/11/2021

5. Dos requisitos para o bolsista

5.1 São requisitos para ser bolsista:

- ter título de mestre reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou equivalente em caso de estrangeiro (com autenticação por órgão competente). Os candidatos ao doutorado que ainda não concluíram o mestrado e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão/defesa de dissertação para data anterior ao início da vigência da bolsa;
- ter disponibilidade de dedicação integral para o desenvolvimento da tese;
- ter currículo *Lattes* cadastrado e atualizado.

5.2 São compromissos e obrigações do bolsista:

- executar o plano de atividades com dedicação exclusiva;
- elaborar relatório de suas atividades anualmente e, ao final de sua participação, apresentar à secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa relatório contendo os resultados de todo o trabalho desenvolvido, conforme modelo/normas estabelecidos pela Univates, pela empresa ou pelo órgão de fomento;
- ter desempenho satisfatório nas disciplinas do PPG;
- não acumular a bolsa com exercício profissional remunerado;
- estar recebendo apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas de fomento externo, de outra agência, de empresas ou da própria Instituição, exceto de caráter assistencial;
- apresentar obrigatoriamente no Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Conhecimento da Univates sua produção científica e/ou tecnológica na forma de

- resumo, exposição oral e/ou pôster;
- g) fazer referência à sua condição de bolsista, assim como ao órgão de fomento, nas publicações e nos trabalhos apresentados;
- h) manter atualizado o currículo *Lattes*.

5.2.1 A falta de cumprimento dos compromissos de bolsista pode implicar na sustação do pagamento, cancelamento da bolsa e/ou impedimento para concorrer a nova bolsa, ou resultar na devolução ao órgão de fomento, em valores atualizados, da(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos acima não sejam cumpridos.

6. Duração da bolsa

6.1 A bolsa de doutorado será concedida pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, com início em 05/11/2021.

7. Dos procedimentos da seleção

7.1 Para os candidatos serão adotados os seguintes critérios de seleção:

- a) análise do currículo de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;
- b) entrevista individual com o candidato, que ocorrerá de forma remota (síncrona – *on-line*), com duração de aproximadamente 15 (quinze) minutos, com uma banca composta por professores indicados pelo Conselho do Curso.

7.2 Orientações ao candidato para a entrevista:

- a) o cronograma para a entrevista será publicado no *site* da Univates, conforme item 4 do presente Edital;
- b) as entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;
- c) o *link* da videoconferência será enviado por *e-mail* individualmente;
- d) é necessário ter conexão com a internet preferencialmente de 3 a 5 Mb;
- e) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone;
- f) procure um ambiente silencioso e reservado para a entrevista;
- g) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- h) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomenda-se que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- i) entre na sala *on-line* pelo menos com cinco minutos de antecedência do horário marcado;
- j) esclareça sempre suas dúvidas com antecedência com a secretaria do PPGAD.

8. Dos critérios de julgamento da proposta

8.1 É critério de julgamento da proposta:

Critério	Peso
Entrevista	50%

Análise do currículo <i>Lattes</i>	50%
------------------------------------	-----

8.2 Estará automaticamente desligado do processo seletivo e/ou desclassificado o candidato que:

- a) não enviar por *e-mail* a documentação, conforme estabelecido neste Edital;
- b) não participar de qualquer uma das etapas do processo seletivo.

9. Critérios de desempate

9.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar o currículo com maior pontuação.

10. Do resultado

10.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no *site* da Univates (<https://www.univates.br/institucional/editais>) até 18 de outubro de 2021, com a publicação de lista contendo o nome e a respectiva classificação de cada candidato.

11. Da documentação a ser encaminhada

11.1 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar por *e-mail* os seguintes documentos:

- a) diploma de mestrado reconhecido pelo MEC ou equivalente em caso de estrangeiro (com autenticação por órgão competente), ou ainda documento comprobatório da previsão de conclusão/defesa de dissertação para data anterior ao início da vigência da bolsa;
- b) histórico escolar do mestrado;
- c) carteira de identidade ou outro documento de identificação civil aceito legalmente;
- d) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- e) certidão atualizada do estado civil – certidão de nascimento ou certidão de casamento, quando for o caso;
- f) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 100,00);
- g) currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) documentado de acordo com a planilha de pontuação (comprovantes de produção referidos no Anexo 1).

12. Da proficiência

12.1 O candidato aprovado no processo seletivo deverá apresentar certificado de proficiência, até a protocolização da banca de conclusão do curso, ao nível de pós-graduação *stricto sensu*, em idioma Inglês e em outro idioma estrangeiro para o Doutorado.

13. Da duração

13.1 Horário das aulas:

- a) regime regular: aulas em sextas-feiras à noite (19h às 22h) e sábados de manhã (9h às 12h);

b) regime intensivo: aulas em janeiro e julho, de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã (9h às 12h) e tarde (14h às 17h);

13.2 Previsão de início das atividades:

a) o regime intensivo inicia suas atividades em janeiro de 2022;

b) o regime regular inicia suas atividades em novembro de 2021.

Obs.: as datas podem ser alteradas conforme cronograma da Instituição ou por decisão do Conselho do Curso.

14. Da matrícula

14.1 O candidato selecionado será contatado via *e-mail* pela Secretaria do Programa, que informará os documentos necessários para a matrícula.

15. Das disposições finais

15.1 É obrigatória a observância das normas do CNPq para o Programa de Bolsas DAI/CNPq (disponível em <http://cnpq.br/>).

15.2 Casos omissos serão avaliados pelo Conselho do PPGAD.

15.3 Informações podem ser obtidas pelo *e-mail* propesq@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7058, ramais 5861 ou 5616.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale
do Taquari - Univates

ANEXO 1 – Detalhamento da análise de pontuação do currículo *Lattes* documentado conforme planilha de pontuação para candidatos à bolsa de doutorado - DAI/CNPq:

Item	Pontuação	Documento comprobatório
Participação em projeto de pesquisa, extensão, tecnológico, apoio técnico e ensino	De 0 a 3,0	Declaração ou atestado da instituição.
Experiência profissional	De 0 a 1,0	Contrato ou declaração de estágio, ou Carteira de Trabalho, ou contrato de trabalho.
Pós-graduação <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>	De 0 a 1,0	Certificado ou diploma de conclusão de instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC.
Artigo publicado em periódico (quadriênio 2013-2016 Capes)	De 0 a 3,0	<i>Link</i> de acesso. Pontuação conforme descrição abaixo: Sem Qualis ou C = 0,4; Qualis B5 = 0,5; Qualis B4 = 0,6; Qualis B3 = 0,7; Qualis B2 = 0,8; Qualis B1 = 0,9; Qualis A2 = 1,2; Qualis A1 = 1,5.
Trabalho completo publicado em Anais de Evento Científico	De 0 a 1,0	<i>Link</i> de acesso. Pontuação conforme descrição abaixo: Cada trabalho completo vale 0,2 (zero vírgula dois) pontos, pontuando até cinco trabalhos.
Resumo publicado em Anais de Evento Científico	De 0 a 1,0	<i>Link</i> de acesso. Pontuação conforme descrição abaixo: Cada resumo vale 0,1 (zero vírgula um) ponto, pontuando até 10 resumos.

* Apenas as informações constantes no Currículo *Lattes* devidamente documentadas receberão pontuação. Casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho de professores do PPGAD.